

MANUAL DO CANDIDATO

PRONERA-BESA

2023



**PROCESSO
SELETIVO
ESPECIAL
PRONERA
UFOPA
2023**

Realização:



PROCESSO SELETIVO ESPECIAL UFOPA 2023
PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA (PRONERA)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Reitora

Profª. Drª Aldenize Ruela Xavier

Vice-Reitora

Profª.Drª.Solange Helena Ximenes Rocha

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Profª. Drª. Honorly Katia Mestre Correa

Diretora de Ensino de Graduação

Ma. Jessica de Oliveira Lopes

Diretor de Registro Acadêmico

Flávio Nicaretta Amorim

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental (BESA)

Rose Caldas De Souza Meira

Comissão Permanente dos Processos Seletivos (CPPS)

Comissão de Avaliação dos Processos Seletivos Especiais (CAPSE)

Comissão de Logística e Apoio Técnico Operacional (CLATO)

Comissão de Análise de Documentação Obrigatória (CADO)

Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEN Unidade Tapajós
Rua Vera Paz, S/N, Bairro: Salé
Cep: 68035-110 Santarém – Pa
Site: <http://www.ufopa.edu.br/proen/>
E-mails: de.proen@ufopa.edu.br dra.proen@ufopa.edu.br

Coordenação, Texto e Edição

Giselly Lenise de Souza Vieira

Colaboração e Revisão Técnica

Joannes Farias Pedroso
Iara Karoline Coelho Freire

Revisão de Texto e Edição

Jessica de Oliveira Lopes

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP) Sistema Integrado Bibliotecas – SIBI/UFOPA

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/UFOPA**

U58m Universidade Federal do Oeste do Pará. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Manual do candidato PRONERA-BESA 2023: Processo Seletivo Especial PRONERA
UFOPA 2023/ Coordenação de Giselly Lenise de Souza Vieira. - Santarém: UFOPA, IN-
CRA, 2023.
23p.: il.

Bibliografia: p.22

Modo de acesso: www.ufopa.edu.br/proen/

1. Manual do Candidato. 2. Processo Seletivo Especial Discente. I. Vieira, Giselly Le-
nise de souza, Coord. II. Título.

CDD: 23 ed. 378.098115

Bibliotecária – Documentalista: Cátia Favacho Alvarez – CRB/2 843

Apresentação.....	4
Informações complementares ao edital de abertura.....	5
1-Quem pode participar do Processo Seletivo Especial PRONERA/UFOPA/INCRA..	5
2-Processo de Inscrição.....	5
3-Que documentos são necessários para fazer a inscrição.....	5
4-Painel do Candidato.....	6
5-Curso ofertado.....	10
6-Provas.....	13
7-Chamadas/Habilitação e matrículas.....	14
8-Endereços e contatos.....	16
9-Anexos.....	17
10-Referências.....	22



Caros(as) Candidatos(as),

Estamos em um momento de celebração por você ter escolhido a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) para iniciar esta nova e importante fase de sua vida. A Ufopa é uma universidade Federal, pública, gratuita e que tem atuado ativamente para se tornar cada vez mais diversa e inclusiva.

A Ufopa, foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009. É a primeira instituição Federal de ensino superior com sede num dos pontos mais estratégicos da Amazônia, no município de Santarém, e surgiu da incorporação do Campus de Santarém da UFPA e da Unidade Descentralizada Tapajós da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), as quais mantinham atividades na região Oeste paraense. A Ufopa assimilou também outras unidades da UFPA e da Ufra para a formação dos campi de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Em Santarém, a Ufopa mantém suas atividades, atualmente, em duas unidades: Unidade Rondon, localizada no bairro Caranazal; e Unidade Tapajós, no bairro Salé.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea) é uma política pública de educação do campo, desenvolvida nas áreas de reforma agrária e executada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). O objetivo do programa é fortalecer as áreas de reforma agrária em todas as suas dimensões: econômica, social, educacional, política e cultural, visando a promover a justiça social no campo por meio da democratização do acesso à educação, da alfabetização e escolarização de jovens e adultos, da formação de educadores para as escolas do campo e da formação técnico profissional de nível médio, superior, residência agrária e pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

A Ufopa e o Incra formalizaram parceria para implantação desta primeira turma de graduação do BESA para atender a jovens e adultos que residem em assentamentos reconhecidos pelo Incra. Com esta parceria, a Ufopa amplia sua área de atuação com a inclusão de populações específicas, ampliando a oferta de vagas e aumentando o acesso de jovens ao ensino superior, contribuindo com a Meta 12 do Plano Nacional de Educação.



1- Quem pode participar do Processo Seletivo PRONERA/UFOPA/INCRA 2023?

Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio, Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente, em estabelecimento de ensino declarado pelo Conselho Estadual ou Federal de Educação, com data de conclusão anterior à da sua matrícula, e que sejam:

- ✓ População jovem e adulta das famílias beneficiárias de projetos de assentamentos criados ou reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNFC), de que trata o § 1º do art. 10 do Decreto N° 6.672, de dezembro de 2008;
- ✓ Demais famílias cadastradas pelo Incra.



2- Processo de Inscrição: período **20/03 a 09/04/2023**

- ✓ A inscrição é gratuita e será admitida, **exclusivamente, via internet**, no endereço eletrônico <https://proner2023besa.ufopa.edu.br/> conforme cronograma previsto (Anexo I).

3- Quais documentos são necessários para fazer a inscrição?

a) **Declaração de Dependência**, conforme o modelo apresentado no Anexo II deste *Manual do Candidato*, em consonância com o Manual PRONERA (https://www.gov.br/incra/pt/br/assuntos/reforma-agraria/manual_pronera__18.01.16.pdf). **OBRIGATÓRIO PARA OS DEPENDENTES DE ASSENTADOS(AS).**

b) **Declaração/Certidão do INCRA** de beneficiário da Reforma Agrária ou dependente de beneficiário, conforme o modelo apresentado no Anexo III deste Edital, disponível para download no site (<https://saladacidadania.incra.gov.br/>). (Anexo III) **OBRIGATÓRIO PARA TODOS(AS).**

c) **Declaração de Residência no Assentamento/Território**, a ser emitido pela representação do Projeto de Assentamento/Território, coordenação, associação ou cooperativa, conforme o modelo sugerido apresentado no Anexo IV deste Edital (Anexo IV). **OBRIGATÓRIO PARA TODOS(AS).**



Obs.: As declarações devem conter texto e assinatura legíveis para envio e com todos os campos preenchidos, caso contrário, as inscrições não serão homologadas!

4- Painel do Candidato

O Portal do Candidato deve ser acessado pelo endereço (<https://proner2023besa.ufopa.edu.br/>).

O candidato deverá **cadastrar uma senha para acessar** o Portal do Candidato. Esta senha é pessoal e intransferível.

O tutorial do processo de envio da documentação para inscrição está disponível no Portal do Candidato. Leia com atenção esse tutorial antes de iniciar o o preenchimento das informações e anexação dos documentos no Portal do Candidato (Figura 1).

Figura1 - Portal do Candidato página inicial



PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA UFOPA 2023

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA (PSE PRONERA/UFOPA 2023) destinado à seleção diferenciada de candidatos provenientes de comunidades rurais, assentados da reforma agrária e assistidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Esta seleção será utilizada para o provimento de vagas no curso de graduação em Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental (BESA) oferecidos pela Universidade Federal do Oeste do Pará, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, do Estatuto e Regimento Geral da Ufopa, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Justifica-se a realização deste Edital como de interesse público, haja vista objetiva atender às formas de ingresso diferenciadas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), previsto no TÍTULO IX (DAS FORMAS DE INGRESSO NOS CURSOS), art. 189 (Item VII) da Resolução nº 331/Consepe/Ufopa, de 28 de setembro de 2020, que atualizou o Regimento de Graduação da Ufopa, bem como o art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 200/Consepe/Ufopa, de 8 de junho de 2017, que institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial.

- [Edital Nº 09/2023 - PRONERA 2023](#)
- [Acompanhe mais informações sobre o PRONERA no site da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEN](#)

FAÇA SUA INSCRIÇÃO **JÁ ESTOU INSCRITO**

Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA
Reitoria: Rua Vera Paz, S/Nº - Unidade Tapajós Bairro Salé CEP 68135-110 Santarém, Pará, Brasil
Contato: proner2023@ufopa.edu.br

4.1 - Do envio da documentação

Para se inscrever neste processo seletivo, com ingresso em 2023, os candidatos deverão enviar toda documentação exigida exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal do Candidato.

Os documentos deverão ser enviados na forma de arquivos digitalizados em boa qualidade e legíveis, em arquivo único, no formato bmp, jpeg, png ou pdf, com no **máximo 3Mb**, a partir de documentos originais.

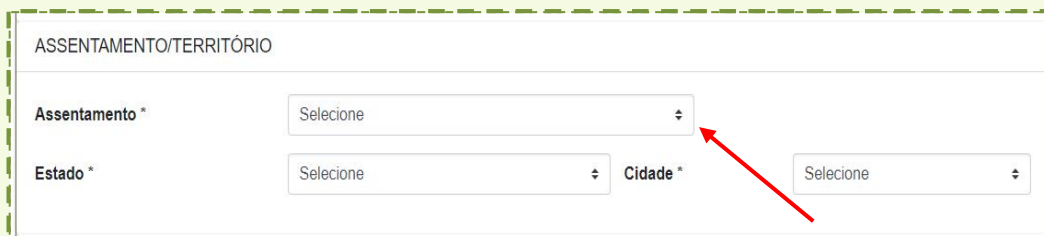
4.2 - Formulário de Inscrição

Ao iniciar a inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente fornecer o seu número de CPF, RG, preencher seu nome completo e de seus dados de nascimento para poder prosseguir com a inscrição.



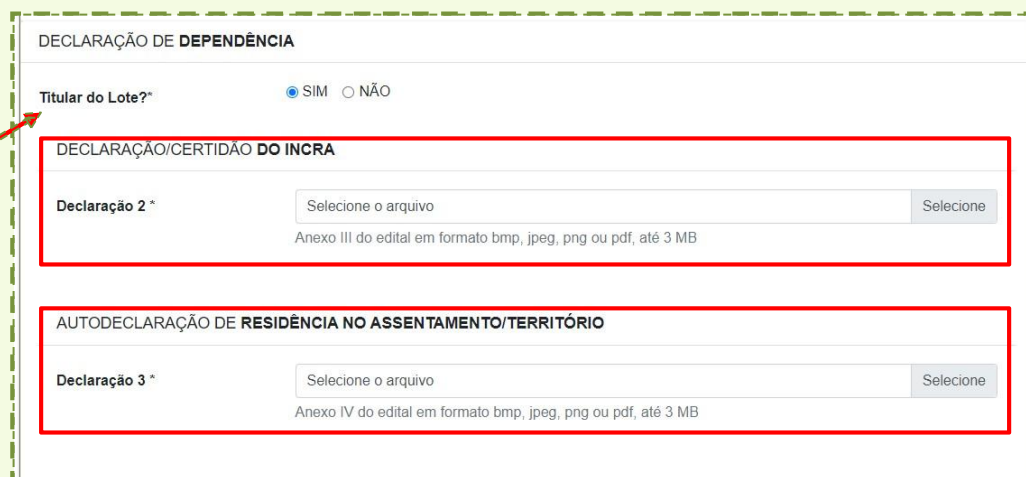
O formulário apresenta o cabeçalho "PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA UFOPA 2023" com um logo de três pessoas. Abaixo, a seção "DADOS PESSOAIS" contém campos obrigatórios para CPF, RG, Nome Completo, Nome Social (com uma observação sobre o Decreto 8727/2016), Nome da Mãe, Nome do Pai, Data de Nascimento e Sexo (M/F).

Após a inserção dos dados pessoais devem ser preenchidos os Dados sobre “Assentamento/Território” selecionando o nome do Assentamento.



A seção "ASSENTAMENTO/TERRITÓRIO" possui campos para Assentamento, Estado e Cidade, todos com menus de seleção. Uma seta vermelha aponta para o campo Assentamento.

Se o candidato for **detentor “dono”** do lote deve marcar “**SIM**” e prosseguir com a inscrição.

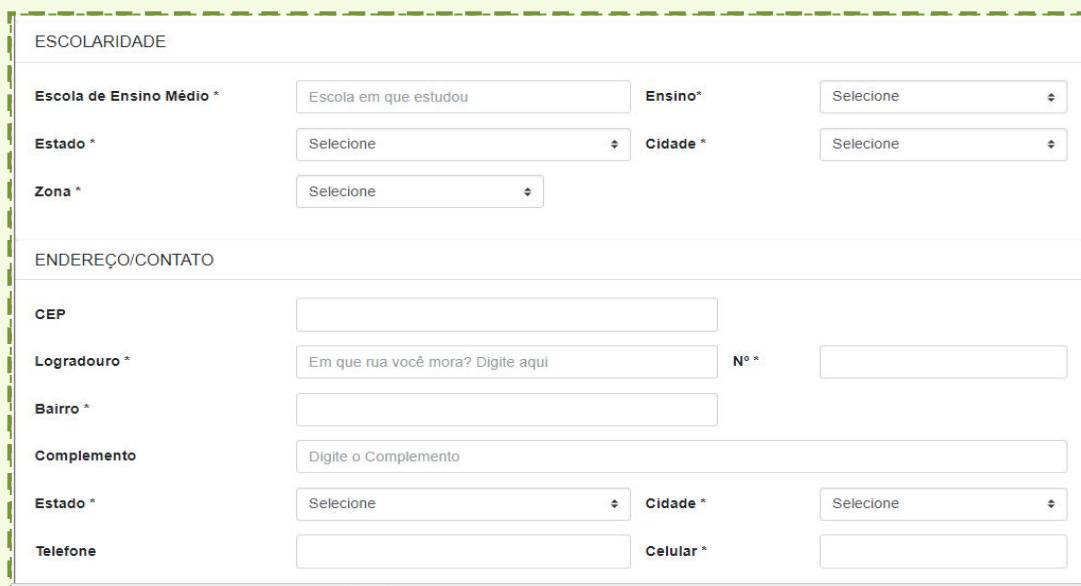


A seção "DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA" contém a pergunta "Titular do Lote?" com opções SIM (selecionada) e NÃO. Abaixo, há duas seções destacadas com uma caixa vermelha: "DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DO INCRA" com o campo "Declaração 2" e "AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO ASSENTAMENTO/TERRITÓRIO" com o campo "Declaração 3". Ambas as seções exigem upload de arquivos em formatos bmp, jpeg, png ou pdf, com limite de 3 MB. Uma seta vermelha aponta para a opção "SIM".

Caso marque a opção “**NÃO**” deverá anexar a Declaração de Dependência e as demais declarações Obrigatórias (*Certidão do INCRA e Autodeclaração de Assentado*).



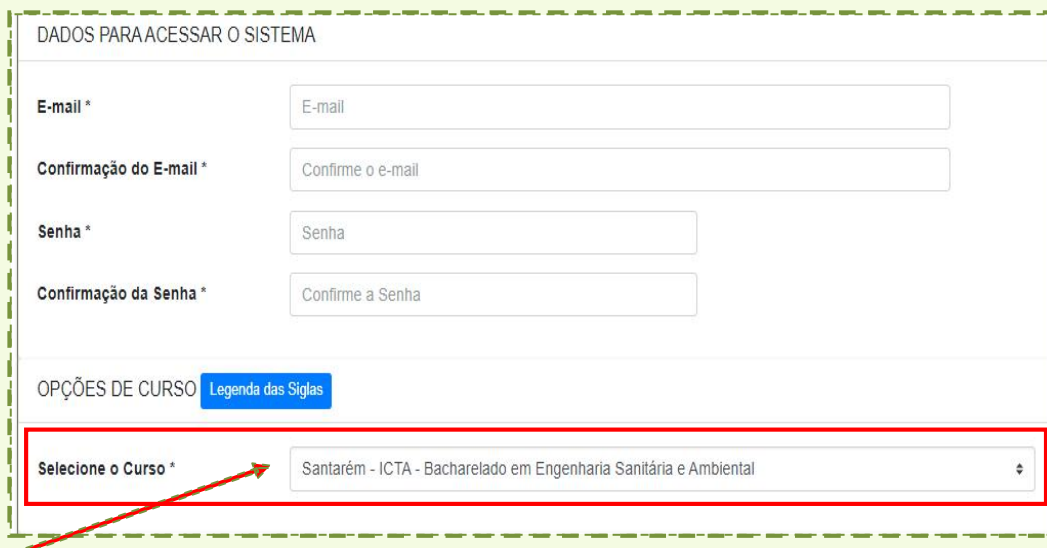
A seguir o candidato deve preencher seus dados de Escolaridade e Residência.



Caso tenha necessidade de ajuda para inserir o *anexo do Memorial Descritivo (Fase 2)*, poderá solicitar apoio técnico de servidores marcando a opção recomendada.



Antes de finalizar a inscrição o candidato deverá fornecer um **email válido e criar uma senha** de acesso ao painel. Esta senha é pessoal e intransferível. Após isso deve marcar a opção de curso disponível.



DADOS PARA ACESSAR O SISTEMA

E-mail *

Confirmação do E-mail *

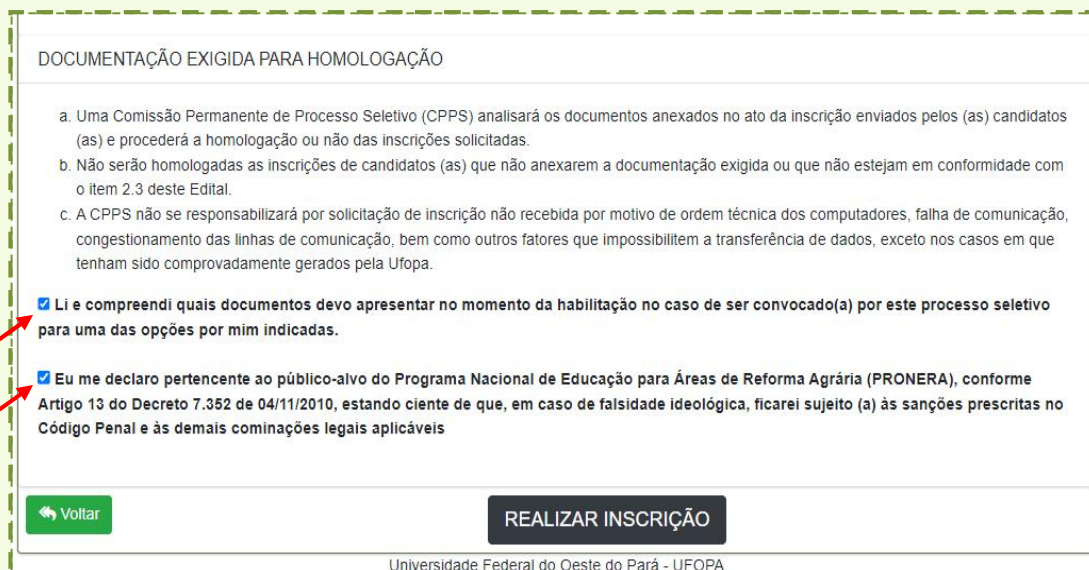
Senha *

Confirmação da Senha *

OPÇÕES DE CURSO [Legenda das Siglas](#)

Selecione o Curso *

A inscrição do candidato neste processo seletivo implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo BESA/Pronera 2023. Para isso deverá assinalar os termos de acordo e ciência ao final do formulário.



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HOMOLOGAÇÃO

a. Uma Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) analisará os documentos anexados no ato da inscrição enviados pelos (as) candidatos (as) e procederá a homologação ou não das inscrições solicitadas.

b. Não serão homologadas as inscrições de candidatos (as) que não anexarem a documentação exigida ou que não estejam em conformidade com o item 2.3 deste Edital.

c. A CPPS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela Ufopa.

☒ Li e compreendi quais documentos devo apresentar no momento da habilitação no caso de ser convocado(a) por este processo seletivo para uma das opções por mim indicadas.

☒ Eu me declaro pertencente ao público-alvo do Programa Nacional de Educação para Áreas de Reforma Agrária (PRONERA), conforme Artigo 13 do Decreto 7.352 de 04/11/2010, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis

[Voltar](#) **REALIZAR INSCRIÇÃO**

Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Ao finalizar o preenchimento do formulário, o candidato deve ler com atenção a mensagem que aparecerá confirmando sua solicitação. Será emitido o Cartão de Inscrição, o qual o candidato deverá salvar guardar ou imprimir.

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA UFOPA 2023

Página Inicial Recursos Minha Prova Olá, Giselly -

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: 230003
 CPF: 762-5
 RG: 5.16.000
 Status Inscrição: INSCRITO
 Nome Completo: Giselly Lenise Vieira Carvalho
 1ª Opção de Curso: Santarém - ICTA - Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental
 Pcd:
 Cidade Prova: Santarém /PA
 Chave Verificadora: 546992efc3b136966564970e6f1ef531

[Imprimir Cartão de Inscrição](#)

A UFOPA não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dado.

5- Curso ofertado

Quadro 1 - Descrição do Curso

ENDEREÇO DE OFERTA DO CURSO				
Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Campus Tapajós - Bloco Modular Tapajós, Santarém, Pará, Brasil. Rua Vera Paz, s/n, Salé. CEP: 68135-110				
NOMINAÇÃO DO CURSO:	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental			
MODALIDADE:	Presencial			
TURNO DE FUNCIONAMENTO:	Integral	DURAÇÃO DO CURSO		
NÚMERO DE VAGAS ANUAIS:	50	Tempo Mínimo	Tempo Máximo	Carga Horária
REGIME DE MATRÍCULA:	Semestral	10 semestres	15 semestres	4760

Fonte: Projeto Pedagógico de Curso BESA/PRONERA (2023).

O curso é pautado pela metodologia da Pedagogia da Alternância, com um Tempo Universidade (TU) em caráter presencial compreendendo 70% da carga horária total do curso e Tempo-Comunidade (TC) em caráter semipresencial compreendendo 30% da carga horária do curso.



5.1-Matriz curricular Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental

A matriz curricular resumida do curso está estruturada em disciplinas obrigatórias com 3.810 horas, disciplinas optativas com 180 horas, atividades complementares com 80 horas, estágio curricular supervisionado com 180 horas e trabalho de conclusão de curso com 30 horas.

Figura 2 - Estrutura Curricular

BACHARELADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	1º SEMESTRE (375h)	Introdução ao Saneamento e Gestão Ambiental (60h)	Metodologia Científica (45h)	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (60h)	Ética (30h)	Fundamentos de Cálculo (60h)	Ecologia Geral (60h)	Desenho Técnico (60h)		
	2º SEMESTRE (465h)	Hidroinformática (60h)	Legislação Ambiental (60h)	Hidrologia (60h)	Geologia Geral (60h)	Estatística Aplicada (60h)	Física Geral (60h)	Cálculo I (60h)	Geometria Analítica e Álgebra Linear (45h)	
	3º SEMESTRE (495h)	Geoinformação Aplicada (45h)	Química Geral (60h)	Limnologia (60h)	Poliuição de Ambientes Aquáticos (60h)	Meteorologia e Climatologia (60h)	Avaliação de Impactos Ambientais (60h)	Tecnologias Limpas (45h)	Física I (60h)	Cálculo II (45h)
	4º SEMESTRE (375h)	Qualidade da água (60h)	Gestão de Resíduos (60h)	Gestão de Unidade de Conservação (45h)	Química Ambiental (60h)	Gestão de Bacias Hidrográficas (60h)	Cálculo Numérico (45h)	Física II (45h)		
	5º SEMESTRE (420h)	Cartografia e Topografia (60h)	Fenômenos dos Transportes (60h)	Microbiologia (60h)	Bioquímica Aplicada (45h)	Química Orgânica (45h)	Mecânica dos Sólidos I (60h)	Educação Sanitária e Saúde Pública (60h)	Planejamento Urbano e Ambiental (45h)	
	6º SEMESTRE (420h)	Microbiologia aplicada a Engenharia Sanitária e Ambiental (60h)	Hidráulica I (60h)	Elettricidade Aplicada a Engenharia Sanitária e Ambiental (45h)	Modelagem da qualidade das águas e Ciências dos Materiais (60h)	Mecânica dos Sólidos II (60h)	Ecotoxicologia e Análises de Risco (60h)	Economia Aplicada (45h)	Trabalho Temático I (30h)	
	7º SEMESTRE (475h)	Botânica aplicada (45h)	Hidráulica II (60h)	Geotecnia I (60h)	Estudos Socioambientais (30h)	Sistema de Coleta e Transporte de Águas Residuárias (60h)	Projeto de pesquisa em engenharia sanitária e ambiental (30h)	Controle da Poluição Atmosférica (45h)	Operações unitárias e processo para engenharia (45h)	
	8º SEMESTRE (435h)	Qualidade dos solos (45h)	Qualidade e controle ambiental (60h)	Sistema de Abastecimento de Água (60h)	Sistemas Prediais de Instalações Hidrossanitárias (60h)	Geotecnia II (60h)	Tratamento de Águas Residuárias (60h)	Toxicidade de Efluentes Urbanos e Rurais (60h)	Trabalho Temático II (30h)	
	9º SEMESTRE (390h)	Drenagem Urbana e Ambiental (45h)	Tratamento de resíduos sólidos (60h)	Sistema de Tratamento de Água (60h)	Projeto de sistemas de tratamento de águas residuárias (60h)	Projeto de Instalações Prediais Hidrossanitárias (60h)	Políticas Públicas em Saneamento (45h)	Recuperação de áreas degradadas (60h)		
	10º SEMESTRE ³ (270h)	Optativa I (60h)	Optativa II (45h)	Optativa III (45h)	Optativa IV (30h)	Tecnologia em Saneamento Rural (60h)	TCC (30h)	Estágio Supervisionado (180h)	Atividades Complementares (80h)	Atividades de Extensão (480h)

Legenda

Matemática

Física

Biologia

Química

Recursos Hídricos

Civil | Outros

Tecnologia Ambiental

Saneamento

Disciplinas e Trabalhos Integradores

Eletivas | Optativas

Atividades acadêmicas

Conteúdos básicos

Conteúdos profissionalizantes

Conteúdos específicos

¹ Na carga horária (CH) total do 10º semestre não estão somadas a CH correspondente as Atividades acadêmicas como Estágio Supervisionado, Atividades complementares e Práticas Integradoras de Extensão, pois são CH cumpridas pelos discentes ao longo de todo curso, ficando o décimo semestre definido para a creditação dessas.

³ Na carga horária (CH) total do 10º semestre não estão somadas a CH correspondente as Atividades acadêmicas como Estágio Supervisionado, Atividades complementares e Práticas Integradoras de Extensão, pois são CH cumpridas pelos discentes ao longo de todo curso, ficando o décimo semestre definido para a creditação dessas.

Fonte: Projeto Político Pedagógico de Curso BESA/PRONERA (2023).

5.2-Lista de disciplinas optativas da Matriz curricular Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental da UFOPA

Quadro 2 - Disciplinas Optativas

Componente	Carga horária (h)
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60
Desenho Assistido por Computador I	60
Desenho Assistido por Computador II	60
Geotecnia Ambiental	45
Orçamento em Obras de Infraestrutura	60
Tecnologia e Materiais da Construção Civil	60
Estruturas de Concreto Armado	60
Disciplina Complementar I	60
Disciplina Complementar II	60
Disciplina Complementar III	45
Disciplina Complementar IV	45
Disciplina Complementar V	30
Disciplina Complementar VI	30
Fontes Alternativas de Energia	45
Fundamentos de Físico-Química	45
Fundamentos de Química Analítica	45
Química da Água	45
Reciclagem e Reuso de Águas Residuárias	45
Tratamento Físico-Químico de Águas Residuárias	45
Saúde e Segurança no Trabalho	45
Metodologias para Estudos Socioambientais	45
Ecologia de Florestas Tropicais	45
Sustentabilidade e Qualidade de Vida	45
Educação Ambiental	30
Ferramentas computacionais para engenharia sanitária e ambiental	45
Fontes e Controle da Poluição Mineral	45
Fundamentos da Termodinâmica	45
Gestão de Projetos e Processos Gerenciais	45
Gestão de Recursos Hídricos	45
Gestão de Resíduos Agrícolas e Industriais	30
Modelagem Matemática em Sistemas Ambientais	45
Monitoramento Ambiental	30
Obras hidráulicas	45
Química Experimental	45
Sistema de informação Geográfica	30
Sociologia e Antropologia aplicada à Engenharia Sanitária e Ambiental	45

Fonte: Projeto Político Pedagógico de Curso BESA/PRONERA(2023).

5.3-Síntese das atividades e respectiva carga horária do curso

Quadro 3 -Carga horária do Curso

Carga Horária do Tempo Universidade	2852
Carga Horária do Tempo Comunidade	1428
Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	180
Atividades de Extensão	480
Carga Horária de Atividades Complementares	80
Trabalho de conclusão de curso	30
Carga Horária de Disciplinas Optativas	180
CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO	4760

Fonte: Projeto Político Pedagógico de Curso BESA/PRONERA (2023).

6- Provas



6.1- Fases do Processo Seletivo Especial

- ✓ **Fase 1 (Eliminatória):** Consiste no preenchimento on line do formulário de inscrições para o candidato e inserção on line dos documentos descritos no Item 3 deste manual, na plataforma de inscrição;
- ✓ **Fase 2 (Eliminatória e Classificatória):** Apresentação, anexada ao formulário eletrônico, de Prova de Redação do Memorial Descritivo;
- ✓ **Fase 3 (Eliminatória):** Convocação e Habilitação, que consiste na entrega de documentos a fim de comprovar as informações fornecidas na inscrição.

6.2-Prova de Redação do Memorial Descritivo

O Memorial Descritivo em forma de redação é um relato da história de vida do candidato e deve conter elementos sobre sua trajetória escolar, as vivências relacionadas à luta pela terra E/OU as experiências do campo com o meio ambiente (rios, florestas, águas, terra) ou participação em associação, cooperativas e as expectativas de ingresso na Universidade e a importância da formação em Engenharia Sanitária e Ambiental para a realidade da sua comunidade e/ou assentamento. O candidato **não deve assinar** sua folha de prova!

- ✓ A folha oficial para a Prova de Redação do Memorial Descritivo estará disponibilizada no endereço eletrônico www.ufopa.edu.br/proen, conforme cronograma (Anexo I).

6.3–Os critérios de avaliação do Memorial Descritivo e suas respectivas pontuações mínima e máxima serão:

Quadro 4 – Critérios de Avaliação e Pontuação

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Comunicação escrita em Língua Portuguesa: não será avaliada a norma culta, mas a capacidade de comunicação escrita do candidato bem como o uso das variações da Língua Portuguesa	0,00 a 2,00
Capacidade argumentativa – clareza na exposição das ideias no texto	0,00 a 2,00
Relato de experiências – originalidade de argumentação	0,00 a 3,00
Interesse acadêmico e expectativa para atuação após finalização do curso - originalidade de argumentação	0,00 a 3,00

Fonte: Edital Nº 09/2023 - CPPS/UFOPA/PRONERA.

Para efeito de correção, a folha oficial da Prova de Redação do Memorial Descritivo será desidentificada, visando garantir a imparcialidade. O candidato **não deverá assinar** sua folha de prova!

7– Chamadas/Habilitação e matrículas

Os candidatos do PSE PRONERA/UFOPA 2023 serão convocados por meio de Edital de Habilitação, a ser divulgado no site institucional <http://www.ufopa.edu.br/proen>. E deverão apresentar os seguintes documentos abaixo em formato digital (formato bmp, jpeg, png ou pdf) desde que legíveis:

- a) Declaração do Educando**, devidamente assinada pelo candidato na qual informa que não possui o nível superior conforme modelo apresentado no Anexo V deste Manual do Candidato, em consonância com o Manual PRONERA (https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reformaagraria/manual_pronera_18.01.16.pdf).
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);**
- c) Cédula de Identidade, frente e verso (RG);**
- d) Título de Eleitor**, frente e verso e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/>, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa**, para candidatos aprovados do sexo masculino, de 18 a 45 anos, que comprove estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório, frente e verso; quando houver.
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio, frente e verso;**

g) *Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio*, frente e verso. Caso o candidato não tenha recebido o certificado ou diploma, será aceito atestado de conclusão do ensino médio com data estandodentro do prazo de validade estabelecido pela instituição de origem;

h) *Comprovante de residência atualizado*;

i) *1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente*;

j) *Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior ou Particular*;

k) *Cadastro Acadêmico*, nele constando a autodeclaração de raça/cor.

l) *Somente para os candidatos que tenham vínculo com outra IES pública ou particular deverão apresentar obrigatoriamente documento de desvinculo institucional.*



8-Endereços e contatos

Quadro 5 – Endereços e contatos

Campus de Santarém

Endereço: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), localizada no Campus Santarém - Unidade Tapajós, Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé, CEP 68040-255, Santarém, Pará e-mail: proner@ufopa.edu.br.

Campus de Óbidos

Endereço: Campus da UFOPA, localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, s/nº, bairro Perpétuo Socorro, CEP 68.250-000. Óbidos – PA. Fone: (93) 99147-7223. e-mail: [<obidos@ufopa.edu.br>](mailto:obidos@ufopa.edu.br).

Campus de Oriximiná

Endereço: Campus da UFOPA, localizado na Rodovia PA 254, nº 257, bairro Santíssimo, CEP 68270-000. Oriximiná-PA, Fone: (93) 99195-6553, e-mail: [<oriximiná@ufopa.edu.br>](mailto:oriximiná@ufopa.edu.br).

Campus de Itaituba

Endereço: Campus de Itaituba, localizado na Rua Universitária, s/nº, bairro Maria Madalena, CEP 68183-300. Itaituba-PA, e-mail: [<itaituba@ufopa.edu.br>](mailto:itaituba@ufopa.edu.br)

Campus de Alenquer

Endereço: Travessa Beatriz do Valle, s/n, bairro Independência, CEP 68200-000, Alenquer-PA. Fone: (93)99179 2980, e-mail: [<alenquer@ufopa.edu.br>](mailto:alenquer@ufopa.edu.br), [<secacad.alenquer@ufopa.edu.br>](mailto:secacad.alenquer@ufopa.edu.br).

Campus de Juruti

Endereço: Rua Ver. José de Sousa Andrade, s/n, Bairro São Marcos – Próximo da Escola Municipal Maria Lúcia, CEP 68170-000, Juruti/PA. Fone: (93) 99199-1942 / 99145-8674, e-mail: [<juruti@ufopa.edu.br>](mailto:juruti@ufopa.edu.br).

Campus de Monte Alegre

Endereço: Tv. Major Francisco Mariano S/N – Bairro Cidade Alta; CEP: 68220-000 – Monte Alegre-PA; email: montealegre@ufopa.edu.br.

Anexo I – Cronograma

ATIVIDADES	PREVISÃO DE DATAS
Publicação do Edital no Diário Oficial da União, site Institucional e Portal da Ufopa	Até 15/3/2023
Período de Inscrição de candidatos	20/03 a 09/04/2023 (21 dias)
Publicação do Resultado Preliminar das inscrições homologadas	12/04/2023
Recurso do Resultado Preliminar das Inscrições homologadas	13 a 14/04/2023 (2 dias)
Análise dos recursos sobre a homologação de inscrição	17 a 18/04/2023
Publicação das Respostas aos recursos das inscrições e Resultado Final das Inscrições Homologadas	19/04/2023
Disponibilização do formulário para a Prova de Redação do Memorial Descritivo	A partir de 24/04/2023
Período para acesso e impressão, na plataforma eletrônica, do Formulário da Prova de Redação do Memorial Descritivo	De 24/04 a 01/05/2023 (8 dias)
Correção da Prova de Redação do Memorial Descritivo	06/05 a 16/05/2023 (11 dias)
Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Redação do Memorial Descritivo (com acesso aos espelhos)	22/05/2023
Recursos sobre o resultado da Prova de Redação do Memorial Descritivo	23/05 a 27/05 (5 dias)
Análise dos recursos sobre a Prova de Redação do Memorial Descritivo	29/05 a 31/05 (3 dias)
Publicação do resultado dos recursos sobre a Prova de Redação do Memorial Descritivo e publicação do resultado final da seleção PSE PRONERA	05/06
Habilitação PSE PRONERA 2023	A partir de 06/05
Início das Aulas 2023.1	19 de junho



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2023

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

Eu, _____ (Titular do Lote), RG
n.º _____ SSP _____, CPF n.º _____, número do SIPRA, declaro, sob as
penas da lei, para fins de comprovação junto ao Programa Nacional de Educação nas Áreas de Reforma
Agrária – PRONERA que _____ (nome do educando), RG
n.º _____ SSP _____, CPF n.º _____, é meu dependente (grau de parentesco)
e reside no Lote _____ do Projeto de Assentamento
_____, localizado no município de
_____, no Estado de _____.

Assinatura do Beneficiário Titular _____

, ____/____/____ Local/Data

Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2023

ANEXO III – CERTIDÃO DO INCRA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM/PA - SR (30)

CERTIDÃO Nº

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM/PA - SR (30), Certifica para fins de direito que o Senhor(a) _____, portador(a) do(a) Carteira de Identidade nº _____ - SSP PA, CPF nº _____, brasileiro(a), é assentado(a) no Projeto de Assentamento _____, localizado no(s) município(s) de _____, inscrito(a) no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, sob o código _____, onde desenvolve atividades rurais em regime de economia familiar no lote/gleba/parcela rural nº ---- -, que lhes foi destinada desde ____/____/____, conforme Processo Administrativo/INCRA/nº _____.

Santarem/PA, ____/____/____ as ____:____:____

A validade desta Certidão é de 30 dias a contar da data de sua emissão.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade e conteúdo. Acesse <http://saladacidadania.incra.gov.br>, clique em Validador de Certidão, preenchendo os campos exigidos e verifique se o conteúdo do texto exposto on-line é o mesmo da Certidão impressa.

Código de controle: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2023

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO
ASSENTAMENTO/TERRITÓRIO**

A liderança comunitária, abaixo identificada, do
Território/Assentamento _____

_____DECLARA que (nome do
candidato) _____

cadastrado(a) no CPF _____, participante do
PSE/PRONERA/2023, é residente no Território/ Assentamento _____ (nome da
comunidade onde reside), localizada no município _____ estado de
_____.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____, _____, _____. / _____. / 2023

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA DO TERRITÓRIO/ASSENTAMENTO	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Assinatura:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2023

ANEXO V – DECLARAÇÃO DO EDUCANDO

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, residente no Lote _____ do Projeto de Assentamento
_____, localizado no município de
_____, no Estado de _____, declaro, para fins de participação em
curso do PRONERA, que não possuo e não estou cursando o nível de ensino no qual estou me
matriculando.

_____, de _____ 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito:

10-Referências

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ; COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS. **Edital nº 09 Processo Seletivo Especial Pronera:** (PSE/Pronera/Ufopa/Incra/2023). Santarém, PA. 07 de março de 2023. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2023/d38e692582504c667990f0d0c16fed8c.pdf>. Acesso em 16 mar. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ; NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. **Resolução Consepe nº 403 Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental** do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas da Ufopa. Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. Santarém, PA. 07 de março de 2023. Disponível em: <file:///C:/Users/ufopa/Downloads/Res_403.23-Consepe_-_PPC_do_Besa.pdf>. Acesso em 16 mar.2023.

CARVALHEIRO. Katia O.; TRECCANI, Girolamo D.; EHRINGHAUS Christiane; VIEIRA, Pedro Alves. **Trilhas da regularização fundiária para populações nas florestas amazônicas:** como decidir qual a melhor solução para regularizar sua terra? Belém, 2013.